



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/BAIXOAMAZONAS Nº 011/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM no município de Parintins/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – CIR/BAIXOAMAZONAS**, na sua 006ª Reunião (5ª Ordinária), realizada no dia 16.04.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.371/2009/MS/GM, de 07.10.2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel – UOM;

CONSIDERANDO que o Processo 006891/2014/SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta de Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel - UOM, no município de Parintins-AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe de Departamento, Senhor Cláudio Pontes Ferreira e relatoria da Sra. **Maria Jocimara dos Santos**, membro titular desta Regional, visto que o município atende aos critérios da supracitada Portaria.

RESOLVE:

APROVAR por consenso a Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM, vinculada as Equipes de Saúde da Família nºs 15 da UBS Tia Leo; 12 e 14 da UBS Waldir Viana, para o município de Parintins/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regionais do Baixo Amazonas, em Manaus-AM, 16 de abril de 2014.

Maria Jocimara dos Santos
Vice Coordenadora da CIR/BAIXOAMAZONAS

Suziële da Costa Souza Lima
Coordenadora da CIR/BAIXOAMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/BAIXOAMAZONAS Nº 011/2014, datada de 16 de abril de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde